

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Educação Artística

Prova 47 | 2026

4.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga as características da Prova de Equivalência à Frequência do 4.º ano, do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2026.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Artística do 4.º ano do 1.º CEB, sendo considerados os seguintes aspetos programáticos:

- Dominar procedimentos sistemáticos e metodológicos;
- Explorar diferentes técnicas de pintura;
- Conhecer as interações dos objetos no espaço;
- Representar elementos físicos num espaço;
- Dominar a representação tridimensional.

3. Características e estrutura

A prova está distribuída em três partes:

- Parte 1 – Artes Visuais;

- Parte 2 – Música e Dança;
- Parte 3 – Expressão Dramática /Teatro.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina de Educação Artística.

Na Parte I, avalia-se a aprendizagem nos domínios de Artes Visuais.

Na Parte II, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Educação Musical e Dança.

Na Parte III, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Educação Dramática e Teatro.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

Áreas Artísticas		Tópicos	Cotação (em pontos)
Parte 1	ARTES VISUAIS	► Escolher técnicas e materiais de acordo com a intenção expressiva das suas produções plásticas.	35 Pontos
Parte 2	MÚSICA E DANÇA	► Jogos de exploração: - Voz e corpo	35 Pontos
Parte 3	EXPRESSÃO DRAMÁTICA /TEATRO	► Jogos de exploração - A voz - O corpo - O espaço	30 Pontos

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Uso adequado das cores;
- Apresentação limpa dos trabalhos executados.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Trabalhos sujos ou amarrotados;
- Pintura fora das linhas demarcadas e com interrupções.

5. Material

Os materiais necessários serão disponibilizados pelo professor que realiza a prova e serão os seguintes:

- lápis de grafite;
- apara-lápis;
- borracha;
- lápis de cera;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- materiais de desperdício (tecidos) (opcional).

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Parte 1 – Artes Visuais – 20 min;
- Parte 2 – Educação Musical e Dança - 15 min;
- Parte 3 – Educação Dramática e Teatro – 10 min.